



TERMO DE DOAÇÃO N.º 062/15

Processo Administrativo n.º 14/10/6967

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da Emei Presidente Campos Sales

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI PRESIDENTE CAMPOS SALES**, inscrita no CNPJ sob nº 04.978.613/0001-59, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livre de qualquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fls. 52 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	TV LED 50 SAMSUNG PRETO FULL	01	2.699,10
02	LAV. ALTA PRESSÃO K1 100 KARCHER 110V AMARELO	01	187,15
03	ESTANTE DE PAPEIS EM MDF	01	1.067,00
04	COMPUTADOR C23 DUAL CORE 1.1 2GB 320G CAIXA SOM, MOUSE E TECLADO	01	699,00
05	TELEFONE S/FIO DECT 6.0 PRETO TS40 INTELBRAS	01	69,90
06	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTAS ORIGINAL	01	699,00
07	TELEFONE DE MESA PLENO C/ CHAVE PRETO INTELBRAS	01	29,90
08	CALCULADORA DE MESA (BATSOLAR 8 DIG.) PT.	01	11,29
09	QUADRO BRANCO 90X60 PLANEJ. SEMANAL MOLD	01	47,40
10	MONITOR LED 20" WIDESCREEN E2041 LG	01	369,00
11	FILMADORA MFLASCH PJ200 PTO	01	799,00
12	ESTABILIZADOR REVOLUTION SPEEDY 300V A MONOVOLT 115V	01	39,91
13	AQUARIUM 3 SEM REFRIGERAÇÃO	02	4.800,00
14	PARAFUSADEIRA GSR 127V AZUL BOSCH	01	364,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.882,06 (onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) conforme se depreende das informações, à fls. 52 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 MAIO 2015


P/

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA EMEI PRESIDENTE CAMPOS SALES

Representante Legal: *Carla R. B. Martins*

RG nº *53.049.876-8*

CPF nº *051.652.048-20*

Carla RB Martins

Carla R. Bruschi Martins
Diretora Educacional